



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V- MINISTRO ALCIDES CARNEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE ARQUIVOLOGIA**

GABRIEL DE LACERDA MOREIRA

**POLÍTICAS ARQUIVÍSTICAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB: UMA ANÁLISE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO (CMTPPC)**

**JOÃO PESSOA
2019**

GABRIEL DE LACERDA MOREIRA

**POLÍTICAS ARQUIVÍSTICAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB: UMA ANÁLISE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
CORRUPÇÃO (CMTTPCC)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharelado em Arquivologia.
Área de concentração: Arquivologia.

Orientador: Prof. Dr. JOSEMAR HENRIQUE DE MELO.

**JOÃO PESSOA
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M835p Moreira, Gabriel de Lacerda.

Políticas arquivísticas na cidade de João Pessoa-PB [manuscrito] : uma análise do conselho municipal de transparência pública e combate à corrupção (CMTGCC) / Gabriel de Lacerda Moreira. - 2019.

41 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas , 2019.

"Orientação : Prof. Dr. Josemar Henrique de Melo , Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA."

1. Arquivos públicos. 2. Políticas públicas. 3. Políticas arquivísticas. 4. Prefeitura municipal de João Pessoa. 5. Arquivo público municipal. I. Título

21. ed. CDD 025.174

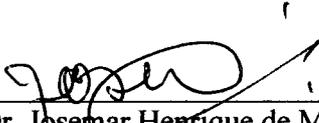
GABRIEL DE LACERDA MOREIRA

Políticas Arquivísticas na Cidade de João Pessoa-PB: uma análise do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CMTPCC)

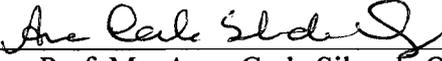
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharelado em Arquivologia.
Área de concentração: Arquivologia.

Aprovado em: 18/06/2019.

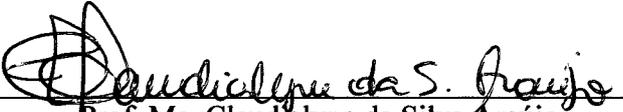
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Josemar Henrique de Melo (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Anna Carla Silva de Queiroz
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Claudialyne da Silva Araújo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha família, pelo apoio, carinho e atenção,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Ao professor doutor Josemar Henrique de Melo por toda a dedicação, disponibilidade e atenção dada a mim ao longo desse período de orientações, bem como, durante todo o curso.

Aos meus pais por investirem na minha graduação e por acreditarem que eu conseguiria concluir o curso. Também por me ensinarem valores morais e éticos que levarei em minha bagagem como futuro profissional em exercício.

Aos docentes do curso de Arquivologia, UEPB, Campus V, João Pessoa, bem como aos professores da banca examinadora: Ma. Anna Carla Silva de Queiroz; e Ma. Claudialyne da Silva Araújo, por nos impulsionar a adquirir conhecimento.

Aos colegas de classe que me proporcionaram noites de alegria e descontração.

“A legislação arquivística fornece elementos normalizadores à política arquivística, mas não é em si mesma uma política.”

(JARDIM, 2006, p. 10)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	METODOLOGIA.....	10
3	POLÍTICAS PÚBLICAS E OS ASPECTOS SOCIAIS.....	12
3.1	Meios de articulação do Estado.....	13
4	LEVANTAMENTO DE DADOS.....	15
4.1	Análise das Atas.....	15
4.2	Análise das Entrevistas.....	27
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
	REFERÊNCIAS	31
	APÊNDICE A.....	35
	ANEXO A.....	37

Políticas Arquivísticas na Cidade de João Pessoa-PB: uma análise do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CMTPCC)

RESUMO

Este trabalho é resultado de uma pesquisa arquivística que teve como objetivo analisar o cenário informacional no município de João Pessoa-PB, sob a ótica do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CMTPCC), visando identificar as ações propostas pelo conselho para políticas públicas arquivísticas. Para isso, foi feita a análise das atas de reunião do conselho no período de 2013 a 2018, e também realizamos entrevista com pessoas que representam essa entidade. Trata-se de uma pesquisa explicativa quanto aos seus objetivos, com características descritivas; quanto aos procedimentos é uma pesquisa documental, de natureza aplicada e abordagem qualitativa. Os principais autores que dão embasamento ao estudo são José Maria Jardim e Rose Tenório de Oliveira. Nesse contexto informacional, foi verificado que o município, apesar de ser destaque nacional em transparência pública, em termos arquivísticos ainda caminha à passos lentos para estabelecer políticas na área, e as propostas para criação do Arquivo Público Municipal, dentre outras políticas arquivísticas, estão estacionadas.

Palavras-Chave: Arquivos públicos. Políticas públicas. Políticas arquivísticas. Prefeitura municipal de João Pessoa. Arquivo público municipal.

Archival Policies in João Pessoa-PB city: an analysis of the Town Council of Public Transparency and Fighting Corruption.

ABSTRACT

This study, which is the result of an archival research, aimed to analyse the informational scenario in João Pessoa-PB city under the perspective of the Town Council of Public Transparency and Fighting Corruption, in order to identify the actions proposed by the council for archival public policies. For this purpose, we analysed the meeting minutes of the council from 2013 to 2018, and we also interviewed people who represent this entity. It is an explanatory research about its aims, with descriptive characteristics; regarding to the procedures is a documentary research, with applied nature and qualitative approach. The main authors who support this study are José Maria Jardim and Rose Tenório de Oliveira. In this informational context, it was verified that our city, despite being a national highlight in public transparency, in archival terms still is walking slowly towards to establishing archival policies, and the proposals for the creation of the Municipal Public Archival, besides other archival policies, are stationed.

Keywords: Public Archival. Public Policy. Archival Policy. Municipality of João Pessoa. Municipal public archive.

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno da informação é uma constante na história da humanidade. Nos dias de hoje, utilizamos dados, consumimos, produzimos e compartilhamos informação com as pessoas que fazem parte do nosso convívio e com a sociedade em geral. E a exemplo da nossa vida privada (pessoa física), não é diferente nos órgãos público e privado (pessoa jurídica), pois estes também produzem informação.

Quando falamos em produção documental no setor público, considerando que vivemos em um sistema democrático onde o cidadão poderá ser participante ativo no Estado, estamos nos referindo a documentação de interesse público. A informação, nesse contexto, passa a tomar uma configuração de coletividade, tornando-se dever do Estado proporcionar o acesso e a preservação dos documentos (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, art. 5º e 6º). Oliveira (2011) vai nos esclarecer que a preservação é necessária para tornar os documentos acessíveis, e o Arquivista tem a função de proporcionar esta preservação, além de mediar o uso dos documentos.

Podemos observar que acesso e preservação caminham juntos. Só se podem tornar os documentos acessíveis, se antes existir tratamento, organização (gestão de documentos) e preservação documental. E essa atividade (preservação), como um fazer prático, só funciona assertivamente se for baseado em teoria. Não é um fazer do “achismo”, mas, fazer prático baseado em teorias e diretrizes. Nesse sentido, as políticas arquivísticas tem função primordial no acesso a informação, uma vez que vai propor diretrizes que regulamentam a produção, uso e preservação da informação arquivística (JARDIM, 2003).

Tendo em vista a importância de disponibilizar a informação para o usuário, iremos nos propor a refletir sobre o cenário atual das ações para a criação de ambiente próprio para arquivo na Prefeitura de João Pessoa. E quais são as implicações da inexistência de políticas públicas arquivísticas nesse contexto, analisando as ações da Prefeitura desde o ano 2013, onde se tem registro das ações do Conselho de Transparência Municipal e também o período onde a Lei de Acesso a Informação- LAI (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011) ganhou destaque, até os dias atuais, no intuito de obter respostas a perguntas como: a) quais foram as ações da prefeitura para proporcionar o acesso a informação? b) quais são as propostas para criação de um Arquivo Público Municipal? c) Em que estágio estão as discursões sobre políticas arquivísticas?

Para que as perguntas acima citadas tenham respostas, adotamos como o objetivo principal do trabalho: Analisar as ações do Governo Municipal de João Pessoa que objetivam

formular políticas públicas arquivísticas, bem como a sua criação, implementação e avaliação. E como objetivos secundários: 1) Identificar as propostas de políticas arquivísticas, tendo como base as atas do conselho de transparência; 2) Investigar as proposições para criação/institucionalização do Arquivo Público Municipal; 3) Comparar as ações do Governo e as falas dos responsáveis pelo trabalho de Administração Pública Municipal.

Ao pesquisarmos um pouco sobre a complexidade da gestão pública e suas políticas, vemos que é um assunto bastante abrangente e que requer uma pequena análise do que seria o Estado, Governo, e Políticas Públicas, para entendermos onde se configura a Política Arquivística, e qual é o seu papel nas Instituições.

A sociedade se organiza de modo a amenizar conflitos entre os atores sociais, de forma que seja possível manter uma ordem social entre eles. Temos vários exemplos, na história da humanidade, de grandes sociedades que deram contribuições para a compreensão de conceitos como Cidadania, Política e outros que até hoje se encontram presente nos discursos. Nesse sentido nós entendemos que o Estado surge através da consolidação de um contrato social (atendendo as necessidades dos grupos sociais) e tem como objetivo cumprir com suas funções sociais (bem comum ou interesse coletivo). Sobre o Estado, PASOLD afirma que:

Nesta perspectiva, o Estado deve ser um conjunto de atividades legítimas efetivamente comprometidas com uma Função Social, esta entendida na sua conexão com ações que – por dever para com a Sociedade - o Estado executa, respeitando, valorizando e envolvendo o seu Sujeito (que é o Homem individualmente considerado e inserido na Sociedade), em correspondência ao seu Objeto (conjunto de áreas de atuação que dão causa às ações estatais) e cumprindo o seu Objetivo (o Bem Comum ou Interesse Coletivo, fixado de forma dinâmica pelo Todo Social). (PASOLD, p.15)

O Governo vem para administrar a coisa pública, ou seja, tomar decisões no sentido de fazer com que o Estado se desenvolva, caminhando para promover o bem-estar das pessoas que o compõe. Para isso, o governo vai gerenciar os recursos públicos para que sejam oferecidos serviços públicos, atendendo a demanda social. (RODRIGUES, 2010) vai falar que o Governo são indivíduos que ocupam posição de destaque no Estado e que tomam decisões administrativas e políticas que vão direcionar a vida social.

A política em seu sentido mais amplo é o meio para alcançar um determinado fim através da persuasão e convencimento para a defesa de interesses. A política pública é o meio para concretizar direitos sociais. Podemos definir como um conjunto de decisões do governo direcionadas a um objetivo comum, partindo de um problema social. Sobre política pública, SILVA; MOTA; DORNELAS; LACERDA (2017) vão afirmar que:

... podem ser entendidas como a maneira pela qual o Estado atua para amenizar os conflitos e desigualdades sociais. Elas são desenhadas a partir

do relacionamento e dos interesses existentes entre várias camadas da sociedade. Nesse processo, os atores políticos possuem importante participação para a focalização e destinação de recursos públicos para determinada política pública. (SILVA; MOTA; DORNELAS; LACERDA, 2017, p.26-27)

As Políticas Públicas de Informação são decisões do governo para a atividade no setor informacional em suas diversas configurações, regulando as atividades e direitos do setor informacional, e abrange aspectos administrativos, legais, científicos, culturais, tecnológicos, de produção, uso e preservação da informação. Nesse mesmo sentido as Políticas Públicas Arquivísticas são o meio de atuação do governo na forma de ações que trazem orientações para a produção, uso e preservação da informação arquivística.

Para que o Cidadão, como participante político do Estado, garanta seus direitos civil (liberdade individual), político (participação no exercício do poder) e social (bem-estar social e segurança), é necessário que políticas públicas sejam efetivadas. É a democratização do acesso a informação que vai garantir o direito de o cidadão ser político, por ter suas proposições baseadas em fatos concretos. Isso vai contribuir para que os demais direitos se tornem uma realidade.

O acesso a informação é um tema bastante discutido, pelos pesquisadores da Ciência da Informação, em nossos dias, e é em torno dele que nós formulamos a problemática deste trabalho, partindo da ideia de que o esse acesso é dever do Estado, garantido pela Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação (LAI) e também pelo inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37, e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Esse aparato legal é o legitimador da nossa pesquisa, uma vez que é um direito assegurado ao Cidadão.

Ao participarmos de uma palestra no campus V da UEPB (como aluno graduando em Arquivologia), sobre políticas públicas arquivísticas, nos despertou o interesse pela investigação sobre qual seria o cenário do acesso a informação em João Pessoa. Isso foi o que nos instigou a pesquisar sobre o tema e refletir sobre a realidade informacional em nosso contexto, bem como, a contribuição da arquivística para esse assunto.

Pelo nosso olhar, acreditamos que existem alguns mecanismos de acesso na prefeitura, mas a nossa proposta é de nos aprofundar no conhecimento da criação, implementação e avaliação das políticas envolvidas nesse processo. Nesse sentido, o Arquivo Público Municipal teria um papel fundamental na garantia, regulamentação e controle desse processo informacional. Como ainda não temos um Arquivo Público (o que existe é um arquivo central com viés administrativo), acreditamos que a Secretaria de Transparência Pública terá papel

fundamental para tornar realidade o cenário ideal dos Arquivos produzidos pela Administração Pública Municipal.

Como vimos anteriormente a informação é um direito garantido por Lei ao cidadão, e fazer com que esse direito seja exercido é papel do poder público, sendo assim, podemos afirmar que a pesquisa possui relevância social quanto a exposição de um assunto de total interesse dos atores sociais, na participação política. Além disso, consideramos que a pesquisa contribuirá para a discussão no meio acadêmico, trazendo subsídios para a construção do saber científico na Arquivologia. Entendemos que é importante que a sociedade acadêmica e a sociedade como um todo tenham conhecimento das ações do poder público em relação a políticas arquivísticas, bem como o comprometimento com a consolidação dessas políticas.

2 METODOLOGIA

Com o objetivo de respondermos ao nosso problema de pesquisa, delineamos os procedimentos metodológicos para solucionar a problemática. Os métodos foram escolhidos com base no que julgamos ser eficaz para trabalhar o nosso objeto de pesquisa. Este é um assunto complexo e que envolve não só a Arquivologia, mas a Administração, o Direito e a Gestão Pública.

Trata-se de uma pesquisa explicativa quanto aos seus objetivos, pelo fato da pesquisa nos proporcionar uma explicação do fenômeno informacional percebido no ambiente de estudo. E também traz características Descritivas, quando tivemos a tarefa de identificar as atas que tinham em sua temática ações para políticas arquivísticas, descrevendo de modo geral o seu conteúdo. Antônio Carlos Gil nos acrescenta que pesquisas explicativas:

São aquelas pesquisas que têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Este é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. Por isso mesmo é o tipo mais complexo e delicado, já que o risco de cometer erros aumenta consideravelmente. (GIL, 2008, p.28)

Definimos, quanto aos procedimentos, nossa pesquisa como pesquisa documental apoiada em entrevista semiestruturada e no próprio documento (atas e minuta) para embasar a discussão teórica sobre o fenômeno analisado.

A pesquisa tem natureza aplicada e uma abordagem qualitativa. Ela é qualitativa por que tivemos a oportunidade de refletir sobre o quadro atual da gestão pública em nosso município, no sentido de analisar as ações efetuadas por ela, que nos direcionem ou apontem

para políticas pública arquivísticas. E também atentando para a criação de um órgão atrelado ao poder municipal que seria responsável por regulamentar a atividade informacional em nossa Cidade: o Arquivo Público Municipal.

O tema geral foi abordado partindo inicialmente de uma pesquisa bibliográfica, levantado inicialmente por José Maria Jardim (2003) e Rose Tenório de Oliveira (2011) que falam sobre as Políticas Arquivísticas de Informação, e como estas se relacionam com a elaboração, implementação e efetivação de Políticas Públicas Arquivísticas. Para Jardim (2003, p. 38-39) as políticas arquivísticas são ações/esforços que trazem diretrizes a respeito da produção uso e preservação da informação arquivística, em seus diversos aspectos (jurídico, administrativo, cultural etc.). Já OLIVEIRA (2011) vai trabalhar as políticas arquivísticas no âmbito da preservação, que segundo a autora, é atividade primordial para a garantia do acesso a informação. Ou seja, preserva-se para poder proporcionar o acesso.

Feito essa abordagem inicial, trouxemos esses conceitos para a nossa realidade no contexto do Poder Executivo do Município de João Pessoa (PB), que conta hoje com 24 secretarias, 07 órgãos e 04 coordenadorias, com sede na rua Diógenes Chianca, 1.777- água fria, João Pessoa- PB. Nossa Amostra foi a Secretaria de Transparência, tendo como dados coletados: a entrevista com o Secretário de Transparência Pública e com a Arquivista responsável; o sistema de informação que a Prefeitura disponibiliza; as atas das reuniões do conselho de transparência; a minuta do projeto do Arquivo Municipal; e também a nossa observação na função de Pesquisador.

Na primeira etapa da pesquisa, adotamos a coleta de dados pela busca de informação na página disponíveis na Internet (site oficial) da respectiva instituição Pública, através do SIC Online (Sistema de Acesso ao Cidadão), onde solicitamos todas as atas das reuniões do conselho de transparência, desde o ano de 2013 até os dias atuais, fazendo uma análise crítica do conteúdo dessas atas. Em seguida, solicitamos também a minuta do projeto de criação do Arquivo Público Municipal, com o objetivo de observar os avanços nas discursões para a criação desse espaço público informacional.

Feito a primeira etapa, que consistiu basicamente num levantamento de dados documentais, partimos para a segunda etapa onde fizemos entrevistas semiestruturadas com o Secretário de Transparência e com a Arquivista da Prefeitura. Com isso tivemos o objetivo de indagar sobre as ações do governo, e contrapor os discursos com as evidências documentais. E ainda através da entrevista contraposta com as informações, pudemos observar qual é o destaque do assunto (políticas arquivísticas) na agenda de discursões sobre políticas públicas da Prefeitura.

Vale lembrar que a Secretaria de Transparência foi escolhida por ser um órgão destinado a realizar a transparência dos atos do governo, de acordo com a legislação vigente. E também à escolhemos por que percebemos que a pretensão de fazer uma pesquisa na própria prefeitura, com os responsáveis pelo acesso a informação de cada secretaria, utilizando a Entrevista Semiestruturada, mesmo sendo o cenário ideal para a análise da Prefeitura, se tornaria inviável pelo fato de termos hoje na Prefeitura de João Pessoa 24 Secretarias, o que não daria para serem analisadas de maneira satisfatória no prazo estipulado.

Após concluídas as fases de coleta de dados documentais (atas e minuta) e obtidas as respostas das entrevistas, analisamos os discursos no sentido de entender qual é a realidade das Políticas Arquivísticas no setor público municipal, refletindo se essa realidade é positiva ou não, tendo em vista os princípios da Arquivologia, além de identificar o posicionamento do poder público no acesso a informação para o cidadão. Acreditamos que essa pesquisa nos proporcionou visualizar uma projeção de como está e como será a realidade informacional no futuro próximo.

Reconhecemos que a proposta da pesquisa é bastante abrangente, e que requer mais colaborações no âmbito científico, no sentido de contribuir na consolidação da arquivologia como uma ciência principal quando o assunto é compreender o fenômeno informacional. Nossa pesquisa é apenas um recorte que faz parte de uma realidade muito maior. Sendo assim, estamos dando apenas o “ponta pé” inicial para que a área se fortaleça em nossa cidade e ganhe o destaque que merece na sociedade.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS E OS ASPECTOS SOCIAIS

Ao longo da história, percebemos que as pessoas sempre tendiam a se organizarem em grupos, e isso se dá por muitos motivos: por proteção individual e coletiva, por conveniência, para sobreviver, enfim, fato é que somos tendenciosos a nos agrupar. Sob essa afirmação, entendemos que a sociedade sempre existiu, mas, a pergunta é: como isso aconteceu?

Existem várias teorias para tentar explicar o fenômeno social que dividiremos em dois grandes grupos: 1- os que acreditam que a vida social é algo natural e inerente a existência humana; 2- a vida social é um ato de escolha. Sobre a primeira linha de pensamento podemos destacar autores como: Aristóteles e São Tomás de Aquino. Eles acreditavam que o homem é naturalmente um animal social e político. Sobre a segunda linha de pensamento temos adeptos como: Tomas Hobbes e Rousseau, que diziam que o próprio homem elabora contratos sociais que são resultado de um acordo de vontades.

Na medida em que a sociedade vai se agrupando, ela ganha em complexidade, e se torna uma entidade chamada Estado, do latim status que significa modo de estar, situação, condição. Dentro desse Estado, a sociedade cria um modo de convivência permanente e duradora, com preceitos e parâmetros. Portanto, Dallari (1988) define o Estado como a união de sociedades políticas que estabeleceram regras de convivência válidas para as pessoas que o compõe.

Podemos ver alguns modelos de Estado, e sua crescente evolução. Temos o Estado Antigo, com características Teocráticas onde os Reis eram “deuses” e tudo o que eles diziam era Lei. O poder estava concentrado nas mãos de uma única pessoa, sendo passado de pai para filho. No Estado Helênico, podemos destacar as Cidades-Estados e a ideia de Democracia (governo do povo) surgida em Atenas. No Estado Romano, encontramos os princípios do Direito e das Ciências Jurídicas, mas ainda sem igualdade social e utilizando-se da estratégia do medo para obter o controle. No Estado Medieval, vemos o Feudalismo e o controle da Igreja (no ocidente), onde ela era considerada a materialização do Estado. Na Idade Moderna percebemos a centralização do poder por parte de um Estado Absolutista. E por fim, temos o Estado Contemporâneo movido por ideais da Revolução Francesa (Liberdade, Igualdade e Fraternidade).

No atual modelo de Estado há a ideia da cidadania, a existência do Estado de direito estabelecido pela constituição (contrato social), e a separação dos poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário. Nesse sentido temos dois grandes pensadores: Rousseau e Montesquieu. E dentro desse Estado existem indivíduos com a incumbência de tomar decisões administrativas e políticas, formando o que chamamos de Governo.

3.1 Meios de articulação do Estado

O governo nada mais é do que a forma com que se administra o Estado, isto é, através de pessoas (eleitas ou não) capazes de gerir a coisa pública, através de mecanismos (Órgãos) com especificidades bem definidas e direcionadas as grandes áreas da gestão do estado. A forma com que se governa é baseada: em Leis que são criadas pelo poder Legislativo, e aplicadas pelo poder Judiciário; na vontade coletiva; e em princípios definidos pelos atores políticos. Cabe ao poder Executivos definir o melhor caminho para se alcançar o bem comum e assegurar que os direitos conquistados sejam plenamente exercidos pela população.

Podemos perceber que muitos são os direitos assegurados a nós como cidadãos. Direitos como saúde, educação, moradia, segurança e, não menos importante, o direito ao

acesso a informação. Nesse sentido, ao garantir o acesso a informação, o Estado dá ao cidadão o direito de participar do que é de interesse público, ou seja, agir diretamente interferindo nas decisões do Executivo através de uma participação ativa e coletiva. Vale lembrar que a democracia participativa é um direito garantido pela Constituição de 1988.

Temos na política a forma de se chegar a determinado fim por meio da persuasão e convencimento, ou seja, se apresenta uma ideia por meio da argumentação, onde a mais adequada (segundo o julgamento de cada indivíduo como atores sociais) se sobressai. Para Aristóteles, a política é uma ciência que tem como objetivo a felicidade coletiva e individual.

A Política Pública vai surgir como sendo os esforços feitos pelo governo, para que os direitos sociais sejam garantidos. Sendo assim, sua ação se dá por meio de um conjunto de programas (ações a longo prazo) e planos (ações imediatas, de curto prazo) que conduzam a um cenário ideal onde o estado garanta os direitos ao cidadão. Nessa busca por concretização de direitos, a participação popular é importante para que o estado interprete bem qual seria a real demanda da população. Esse seria o parâmetro principal para a elaboração de políticas públicas assertivas: o desejo da população.

Ao entender a política pública como ações do governo para alcançar um determinado objetivo, temos a noção de que essas ações surgem de uma demanda que seria um problema público. Para que esse problema seja solucionado, acreditamos que a política pública deve abranger algumas fases, como: Identificação do problema; Alternativas de solução; Tomada de decisões (qual público atingir); Implementação da decisão tomada (execução da política); e Término da ação (Avaliação dos resultados obtidos).

Podemos perceber que políticas elaboradas pelo Estado (políticas públicas) interferem diretamente nas relações e interações sociais, sejam entre o cidadão e o próprio Estado ou entre as pessoas que compõem esse Estado. Dito isto, adentramos no tema central deste trabalho, que é Políticas Públicas Arquivísticas.

As políticas públicas arquivísticas segundo a visão de Jardim (2013) são ações do governo, que regulam a produção, uso e preservação da informação arquivística. Desta forma, todo o fluxo documental seria alcançado por padrões, premissas e decisões do Estado, para os documentos produzidos, recebidos e acumulados pela máquina governamental em suas atividades fim e meio.

Um dos benefícios da criação e aplicação de políticas públicas arquivística é o de tratar os documentos sobre uma perspectiva arquivística, o que proporcionaria um novo olhar sobre os Arquivos, potencializado o protagonismo da informação arquivística como elemento de prova, testemunho histórico, e como parâmetro para a tomada de decisões administrativas.

No Brasil encontramos o cenário arquivístico factível para a implementação desse tipo de política, tendo em vista que há em nossa legislação uma considerável lista de Leis/decretos referentes à atividade informacional. Este seria um ponto positivo para se iniciar o trabalho de elaboração de políticas públicas arquivísticas: o aparato legal. É importante lembrar que o surgimento dessas políticas requer o empenho do poder público, somado aos anseios da população.

Nessa laboriosa tarefa de estabelecer políticas públicas arquivísticas podemos perceber que é necessário definir os objetivos, abrangendo o Estado como um todo, sendo estes devidamente justificados. Nesse caminho, etapas como: Formulação, Implementação e Avaliação, precisam estar bem ajustadas contribuindo para que a ação pensada seja bem-sucedida em suas pretensões. Além desses esforços, cabe ressaltar que só podemos afirmar que uma política pública de fato existe, quando ela está formalmente definida.

Abrangendo ainda mais a ideia de políticas direcionadas a informação, cabe aqui citar que temos a chamada Política Pública de Informação que entendemos como um somatório de regras, leis, princípios, elaboradas pelo Estado, que regem a atividade informacional. Jardim (2009) vai nos esclarecer que à exemplo das políticas públicas arquivísticas, pode-se dizer que:

... políticas públicas informacionais constituem o conjunto de premissas, decisões e ações – produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social – que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico, etc.) relativos a produção, uso e preservação da informação de natureza pública e privada. (JARDIM, 2009, p. 09)

Sobre a citação acima, num primeiro olhar parece que estamos diante da mesma definição feita por Jardim (2003) para políticas públicas arquivísticas, mas não é. Podemos perceber que referente a primeira, a informação arquivística está como objeto da política pública, já na segunda o objeto é a informação em si. Sendo assim vemos que a política pública de informação tem um campo de atuação consideravelmente mais abrangente por tratar a informação governamental num todo, bem como seus processos informacionais.

4 LEVANTAMENTO DE DADOS

4.1 Análise das Atas

Nesta Seção, passaremos a realizar uma análise de discurso das atas de reunião do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção- CMTTPCC, no período que compreende os anos 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

Sobre a análise de discurso, Gregolin (1995) vai dizer que:

Ao analisarmos o discurso, estaremos inevitavelmente diante da questão de como ele se relaciona com a situação que o criou. A análise vai procurar colocar em relação o campo da língua (suscetível de ser estudada pela Lingüística) e o campo da sociedade (apreendida pela história e pela ideologia). (GREGOLIN, 1995, p.17)

Buscando uma melhor compreensão por parte das pessoas que estão lendo esse trabalho, adotamos a instrumentalização de análise através de quadros separados por ano. Nesse sentido, abre-se a possibilidade de se ter uma visão geral dos conteúdos das reuniões, os assuntos que estão sendo colocados em pauta, as demandas encaminhadas, e ainda se o conselho está atingindo seus objetivos. Vale lembrar que a periodicidade das reuniões do conselho é de uma vez por mês, conforme sua norma interna. Abaixo seguem os quadros:

Quadro 01- Análise das Atas ano 2013

Data de Reunião	Termos Relacionados a P. P. Arq.	Propostas de P.P. Arq.	Efetivação da Proposta		Citações da palavra “arquivo” e sinônimos
			sim	não	
19/06/2013	Transparência; LAI; programa brasil transparente; democratização do acesso; sistema de arquivo.	Criação do arquivo municipal; LAI municipal; lei municipal dos arquivos públicos e privados.		X	08 vezes
17/07/2013	Lei de arquivo; lei sobre política de arquivos públicos e privados; instituição de arquivo; SIC.	Criação da lei de arquivo; criação da lei sobre política de arquivos públicos e privados.		X	14 vezes
22/08/2013	Lei de arquivo; arquivo municipal; transparência; software; diretrizes; arquivista; acesso às informações; banco de dados; dados informatizados; usuário; sistema; participação popular; lei de acesso a informação; controle interno; portal da transparência.	Análise e aprovação da lei de arquivo; criação do arquivo municipal; congresso sobre o dia do arquivista; sistema de encaminhamento de demandas;	X		10 vezes
26/09/2013	Digitalização; publicação; Portaria; cartilha; plano de metas; leis; decretos; projetos de lei; regras; legislação; comissões; programa; capacitação; transparência; portais; informações; consulta pública; cultura administrativa; fiscalizar; portal da transparência.	PL 411/2013 (lei municipal do acesso a informação); primeiro seminário de transparência e arquivos públicos; fórum municipal software livre e governo eletrônico; Seminário da lei dos arquivos; política municipal de governo eletrônico; plano municipal de ciência e tecnologia do modelo	X		14 vezes

		software livre; projeto de lei do arquivo público municipal;			
30/10/2013	Transparência; processos; legalidade; ações; lei; criação; cartilhas e folder; LAI; demandas; transparência JP (aplicativo).	LAI- lei de acesso a informação municipal; seminário da lei de arquivo municipal.	X		08 vezes
27/11/2013	Controle; transparência; administração pública; intervenção; publicação; software livre; governo eletrônico; planejamento; processo; usuário; formulário; SIC; relatório; política; credibilidade; portal da transparência; transparência JP (aplicativo).	Seminário da lei de arquivo municipal; projeto de lei do arquivo público municipal; I seminário sobre transparência pública e arquivos públicos; plano de transparência pública da prefeitura municipal de João Pessoa; lei municipal de acesso a informação (Lei 12.645/2013); I fórum municipal sobre software livre e governo eletrônico.	X		05 vezes

Ao observarmos o quadro acima, podemos tratar sobre algumas considerações. Tendo uma visão geral, podemos perceber que o Conselho atinge o seu objetivo quanto à propor políticas públicas ou propor ações para políticas públicas.

Identificamos que existe um saldo muito positivo na questão de efetivação de propostas. No período do ano 2013 foram 06 reuniões, com várias propostas de políticas públicas arquivísticas das mais variadas, onde podemos destacar os projetos de leis e os seminários com temáticas arquivísticas. Dos projetos que surgiram nesse tempo, apenas a Lei 12.645/2013 (lei municipal de acesso a informação) se concretizou as demais propostas de leis ficaram em processo de elaboração. Por outro lado, temos um saldo positivo quanto aos seminários, pois eles de fato de concretizaram, contribuindo assim para elevar a proporção de propostas efetivadas.

Tivemos um saldo de 04 reuniões com propostas efetivadas. Isso nos dá o percentual de 66,66% de efetivações, algo consideravelmente positivo para o conselho e para o cenário arquivístico em nossa Cidade.

Podemos destacar ainda que nesse ano tiveram discursões arquivísticas muito interessantes, como: a discursão sobre a lei dos arquivos públicos e privados, e o projeto de lei do arquivo público municipal. Houve um avanço positivo para as questões arquivísticas que interferem diretamente na transparência pública.

Quadro 02- Análise das Atas ano 2014

Data de Reunião	Termos Relacionados a P. P. Arq.	Propostas de P.P. Arq.	Efetivação da Proposta		Citações da palavra “arquivo” e sinônimos
			sim	não	
18/02/2014	Medidas; métodos; sistemas de controle; SIC; instrumentos; aprimoramento; filtragem; ordenação; filtro interno; demandas; ações preventivas; segurança; arquivo; tramite operacional; auditoria; diagnóstico; planejamento; portal da transparência.	Lei de arquivo.		X	03 vezes
18/03/2014	Medidas; métodos; sistemas de controle; planejamento; plano; demandas; avaliação; políticas públicas; criação; documentos; lei; gestão; legislação; ação pública; plano; resolução; melhorias; usabilidade; informação; sistemas integrados; plano; seminário; legislação de arquivos; portal da transparência.	Lei de acesso.	X		02 vezes

Inicia-se mais um ano de trabalhos para o conselho de transparência, e o ano de 2014 vem com a perspectiva de que decisões importantes sejam tomadas e que propostas importantes para a sociedade sejam encaminhadas para as autoridades competentes. Porém não é isso que

observamos: 2014 é um ano de poucas reuniões e baixo índice de produção de propostas. Podemos atribuir esse resultado ao fato de ter sido um ano eleitoral no município, e comumente isso interfere no andamento das atividades do serviço público.

Podemos observar que existiram apenas duas propostas de políticas públicas arquivísticas, que foram: a lei de arquivo e a lei de acesso, onde a primeira não se efetivou e a segunda foi efetivada. Temos assim um saldo de 50% de efetivações. A primeira vista pode parecer um bom índice, mas se considerarmos que só existiram duas proposta ao longo de todo o ano, vamos perceber que o interesse por questões arquivísticas caiu drasticamente.

Ao analisarmos a última coluna vamos que se refere a frequência de citação da palavra “arquivo” e sinônimos, vamos perceber que há uma diferença grande em relação ao ano anterior. Por exemplo, na segunda reunião (18/03/2014) houve apenas 02 citações, mostrando com isso um certo desinteresse por parte do governo e componentes da alta gestão, em tratar de questões arquivísticas.

Quadro 03- Análise das Atas ano 2015

Data de Reunião	Termos Relacionados a P. P. Arq.	Propostas de P.P. Arq.	Efetivação da Proposta		Citações da palavra “arquivo” e sinônimos
			sim	não	
27/05/2015	Transparência; leis; informações; documentação; publicada; avaliar; portal da transparência.	Comissão de arquivos públicos; observatório sobre transparência pública.	X		01 vez
17/06/2015	Verificação; formatação; informações; lei; conferência; plano; arquivos públicos; regimento; minuta; usabilidade; processo de avaliação; IV REPARQ; portal da SETRANSP.	Processos de avaliação de transparência.		X	03 vezes

29/07/2015	Transparência; regimento; acompanhamento; usabilidade; acesso à informação; lei; demandas; encaminhamento; avaliação; legalidade; publicação; ações; projetos; processos; portal da transparência; IV REPARQ; LAI.	*****		X	01 vez
26/08/2015	Transparência pública; procedimentos; regulamenta; regras; divulgando; informação pública; avaliação; lei; resolução; orientação; portal da transparência; LAI.	Lei municipal de arquivos públicos; arquivo público municipal; seminário transparência e arquivo público; lei de transparência.	X		05 vezes
30/09/2015	Transparência pública; encaminhamento; divulgação; publicados; SIC; avaliar; lei; portaria; planejamento; classificação; sigilosidade; organizar; portal da transparência.	Lei dos arquivos.		X	01 vez
28/10/2015	Transparência pública; lei; encaminhada; organização; portaria; informação; classificar; acesso a informação; sistema; documentos; planejamento; analisar; sistema; aprimoramento; administração pública; aplicativo do SIC; portal da transparência.	Comissão de sigilosidade.		X	00 vezes
25/11/2015	Transparência pública; suporte; avaliado; usabilidade; SIC; portaria; certificou; informação; lei; mecanismo; acesso; procedimento de avaliação; análise; portal da transparência; aplicativo SIC.	*****		X	00 vezes

Chegamos ao ano de 2015, e existe aqui a possibilidade de ter um ano bem mais produtivo para as questões arquivísticas, do que o ano de 2014. Esse foi um período de bastantes reuniões e de poucas propostas de políticas públicas arquivísticas.

Temos aqui um cenário de pouco interesse arquivístico, que se reflete no baixo quantitativo de produção de propostas, chegando ao ponto de não existir nenhuma proposta e nenhuma citação da palavra “arquivo” em uma das reuniões (com data de 25/11/2015). Esse não foi um caso isolado, tendo em vista que em outras ocasiões, o saldo de produção de propostas foi zero.

Um ponto positivo foi que, apesar da carência em produção arquivística, existiram propostas efetivadas em duas reuniões. À exemplo dos anos anteriores, as propostas que se concretizaram foram propostas de seminários e observatório com a temática relacionada à arquivística. Temos então um percentual de 28,57% de efetivações de propostas.

Outro ponto preocupante é a baixa frequência de citação da palavra “arquivo”. Isso se repete durante todas as reuniões que aconteceram nesse período. Como já havíamos falado anteriormente, em mais de uma reunião não houve nenhuma citação. Para esse ano, acreditamos que as tratativas sobre políticas arquivísticas poderiam estar bem mais avançadas. E não foi o que aconteceu, pelo contrário, propostas de anos anteriores, referentes a legislação arquivística não avançaram, continuando em fase inicial de elaboração.

Quadro 04- Análise das Atas ano 2016

Data de Reunião	Termos Relacionados a P. P. Arq.	Propostas de P.P. Arq.	Efetivação da Proposta		Citações da palavra “arquivo” e sinônimos
			sim	não	
27/04/2016	Transparência pública; informações; avaliar; encaminhado; acesso; planejamento; lei; acompanhamento; protocolo; tramitação; decreto; usabilidade; SIC; dados; publicado; documentos; inteligível; projeto; audiência pública; seminário; processo; CONARQ; portal da transparência; LAI.	Lei dos arquivos.		X	04 vezes

25/05/2016	Transparência pública; organizada; programas; acesso à informação; controle; seminário; controle; avaliação; encaminhado; projeto; tramite; posicionamento; documentos; processo; gerenciando; protocolo; 3º Plano Brasileiro de Governo Aberto; portal da transparência.	Lei dos arquivos.		X	03 vezes
------------	---	-------------------	--	----------	----------

No ano de 2016 volta a acontecer o que se deu em 2014: foi um ano de poucas reuniões e quase nenhuma proposta de políticas públicas arquivísticas. Temos um saldo de 02 reuniões, 01 proposta e nenhuma efetivação.

Ao analisarmos esse período, podemos perceber que o interesse por questões arquivísticas caiu mais ainda em relação aos anos anteriores. Podemos afirmar isso, ao ver a quantidade de citações da palavra “arquivo”, alinhado a quantidade de propostas. O saldo de efetivações de propostas para esse ano é de 00% algo que nos causa bastante preocupação. Isso significa dizer que além de terem sido poucas reuniões, estas não foram produtivas no ponto de vista arquivístico.

Encerra-se assim um novo ano carregando com ele velhas pendências, como a lei dos arquivos. Aliás a referida lei foi a única proposta de política arquivística citada nas duas reuniões com pouco ou nenhum avanço aparente quanto ao prosseguimento.

Quadro 05- Análise das Atas ano 2017

Data de Reunião	Termos Relacionados a P. P. Arq.	Propostas de P.P. Arq.	Efetivação da Proposta		Citações da palavra “arquivo” e sinônimos
			sim	não	
04/12/2017	Transparência pública; formalização; publicação; processo; regimento; encaminhamento; lei; usabilidade; SIC; política de transparência.	Arquivo público municipal.		X	04 vezes

O ano 2017 é mais um exemplo de pouco avanço para a arquivística. Temos num primeiro olhar a sensação de que não foi um ano produtivo em nenhum aspecto. Falamos isto por que houve apenas uma reunião durante todo o ano, sem nenhuma proposta efetivada.

À exemplo de anos anteriores o percentual de efetivação de propostas é 00%. Esse percentual nos leva a entender que estamos vivendo aqui um período de estagnação no encaminhamento de questões arquivísticas importantes, como a lei de institucionalização do arquivo (arquivo público municipal). Essa lei foi a única proposta citada na reunião, continuando sem avanços aparentes.

Quadro 06- Análise das Atas ano 2018

Data de Reunião	Termos Relacionados a P. P. Arq.	Propostas de P.P. Arq.	Efetivação da Proposta		Citações da palavra “arquivo” e sinônimos
			sim	não	
10/01/2018	Transparência pública; documento; dados; política de transparência; projeto de lei; processo; planejamento de gestão pública; analisar; indicadores de transparência; SIC; acesso a informação; cartilha sobre transparência; usabilidade; sistema; avaliação; CONARQ; controle interno; memória da instituição; decreto; pareceres; documentos digitais; administração pública; banco de informações; links; publicidade; monitoramento; avaliação; demanda; LAI; congresso nacional de arquivologia; portal da transparência.	Arquivo público municipal; portal dados públicos.		X	20 vezes
21/02/2018	Transparência pública; projeto; documentos; regimento; lei; projetos de ação; política de transparência; administração pública; processo; publicação; portal da transparência.	Lei de Arquivos; arquivo público municipal; sistema municipal de arquivo; política de arquivos públicos e privados.		X	06 vezes
21/03/2018	Transparência pública; ofício; regimento; encaminhamento; critério; processo; publicar; administrativas; legais; documento; padronização; portal.	*****		X	02 vezes

04/04/2018	Transparência pública; consulta pública; arquivo nacional; controle interno; qualidade da informação; acesso; projeto; encaminhada; protocolo; demandas; SIC; avaliação; informações; processo; legislação; decreto; instrumento legal; monitoramento; padronizado; portal da transparência.	Semana do arquivo.	X		07 vezes
16/05/2018	Transparência pública; formato; conteúdo; acessibilidade; processo; transparência ativa; ferramenta; lei; acompanhamento; gestão; encaminhamento; processos administrativos; monitoramento; acesso à informação; política municipal; política de transparência; projeto; plano; organizando; formato; transparência ativa; suporte; portal da transparência; programa de transparência.	Arquivo Público municipal; projeto do arquivo.		X	06 vezes

Vemos que 2018 que se espera avanços maiores do que o ano anterior onde a produção de tratativas do concelho foi muito pequena. Sob essa expectativa chegamos ao período em questão.

Podemos afirmar que existe saldo positivo em 2018, pois foram 05 reuniões, diferente de 2017 onde só houve uma reunião. Em contrapartida vemos uma baixa produção de propostas de políticas públicas arquivísticas e também pouca efetivação das propostas: percentual de 20%.

Outro fato que merece destaque é que novamente, em uma das reuniões desse período (21/03/2018), não houve nenhuma proposta de política arquivística. Além disso, nessa mesma reunião teve apenas 02 citações da palavra “arquivo”.

Novamente o que vemos nesse ano, como em todos os anteriores analisados nos quadros acima, é a concretização apenas de eventos relacionados a arquivologia, que são bastante positivos, mas não substituem o âmbito legal da arquivística. A legislação serve de parâmetro para toda tomada de decisão, sem ela se torna pouco provável o avanço arquivístico no poder público.

4.2 Análise das Entrevistas

Nessa seção, passaremos a analisar as falas de representantes do poder público municipal. Um deles está ligado ao arquivo central da prefeitura, e o outro responde pela secretaria de transparência. Ambos os entrevistados responderam questionamentos oriundos da análise das atas de reunião do conselho, anteriormente feita por nós (ver apêndice A).

É interessante observar que para o representante do Arquivo as políticas públicas arquivísticas são vislumbradas através de ações de gestão arquivística/documental. Já o representante da Secretaria da Transparência Pública- SETRANSP ver como um provável caminho, as ações de acesso a informação (transparência). Sabemos que os dois posicionamentos realmente contribuem para que a política pública arquivística se estabeleça de fato no nosso município, mas a intenção aqui é analisar se isso realmente está acontecendo, e o quão próximo estamos dessa política.

Sobre o projeto de criação do arquivo público municipal o entrevistado 01 vai responder que:

Ent 01: *“...é o projeto de institucionalização do arquivo público municipal que cria o sistema de arquivos SISMARQ, é uma minuta de projeto, e esse projeto parou, ele tá até arquivo, quando o conselho retornar a gente vai começar a cobrar, retomar essas conversas todas inclusive nesse sentido do arquivo, a questão do projeto, como é que fica, porque ele foi arquivado, e ver se toca pra frente.”*

Na fala acima podemos ver que o projeto de criação do arquivo público estacionou, se encontra arquivado e sem previsão de ser efetivado ou de ter um prosseguimento. Já o Entrevistado 02 nos dá mais detalhes sobre o trâmite que o projeto percorreu, até chegar na situação atual. Nesse sentido ele diz:

Ent 02: *“...o projeto num primeiro momento tinha ido pra PROGEM depois tinha voltado pro gabinete do prefeito, [...] a gente fez algumas pequenas reformulações nesse projeto, nós submetemos novamente à gestão, e a gestão disse que seria necessário que a gente reformulasse.”*

Além de nos mostra quais foram os encaminhamentos que o projeto de lei recebeu, o mesmo entrevistado justifica o não prosseguimento do projeto, pelo fato de que:

Ent 02: *“...existe um trabalho de reformulação administrativa de toda a secretaria de administração e que o arquivo não poderia ficar separado, apesar de toda a questão da autonomia, de tudo que o próprio projeto determina, mas ele teria que vir no bojo dessa reformulação geral das atividades da SEAD.”*

Vemos acima que a atual situação de criação ou institucionalização do arquivo não é muito otimista, uma vez que depende de diversos encaminhamentos que se encontram estacionados no momento atual.

Sobre outra proposta de política pública arquivística, que seria a criação da lei de arquivos públicos e privados municipal, vamos ver que ela está unida à criação do arquivo público, como nos explica o entrevistado 01:

Ent 01: *“Essa minuta de projeto é pra institucionalizar o arquivo e cria o sistema de arquivo que dispõe sobre as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados. [...]à partir do momento que institucionaliza, já cria a lei. Institucionalizar é justamente torna-lo público de fato e de direito.”*

Conseguimos também identificar algumas ações da SETRANSP e do Arquivo Central que podem levar a políticas arquivísticas ou que contribuem para que se estabeleça esse tipo de política. Essas ações são das mais variadas, respeitando o campo de atuação de cada instituição, no caso da Secretaria de Transparência, ações de acesso a informação, e no Arquivo, ações de gestão do acervo. Destacaremos aqui algumas dessas ações que estão presentes nas falas dos entrevistados.

O entrevistado 01 destaca ações de conscientização dos servidores da prefeitura:

Ent 01: *“Uma das coisas que eu achei muito importante na época foi uma simples cartilha que eu lancei (se eu não me engano foi em 2009), e essa cartilha foi justamente pra conscientizar os servidores da Prefeitura sobre a importância do Arquivo, por que infelizmente quando eu cheguei aqui, era costume as pessoas enviarem documentos em carro de mão, em balde de lixo, com total desdém.”*

De maneira semelhante o entrevistado 02 destaca a importância de conscientizar o quadro de servidores, para a necessidade de proporcionar o acesso a informação. Vemos isso no trecho de sua fala, onde ele afirma que:

Ent 02: *“...no primeiro ano que eu tive aqui a gente tinha algumas dificuldades por parte da compreensão de alguns gestores em relação a Lei de Acesso a Informação, e a forma como as demandas chegavam de certa forma fazia com que alguns gestores não compreendessem a demanda como algo do ponto de vista legal, que precisava de uma resposta, e do ponto de vista do cidadão que merecia um melhor atendimento em relação a essa resposta; hoje a gente já não sente essa dificuldade porque a política de acesso a informação ela já tá disseminada na gestão a ponto de em algum momento eu não precisar intervir.”*

Vemos através da fala do entrevistado 02, que disponibilizar a informação é uma obrigação principalmente do ponto de vista legal, e que os gestores tem entendido essa

questão, tanto é que a SETRANSP pouco precisa intervir em determinado órgão, para fazer cumprir o que determina a LAIM 12.645/2013.

Quando perguntados sobre as ações que eles destacariam, e que estão desenvolvendo no campo da informação, o entrevistado 01 diz:

Ent 01: *“A exemplo da lei municipal (LAIM, a 12.645/2013), tem também ofício circular da PROGEM dizendo da responsabilidade aos servidores que descumprirem a lei. Nós temos aqui, por exemplo, a secretaria de transparência pública que tem feito vários eventos principalmente no combate a corrupção. Nós tivemos agora em março a 3º Semana Municipal de Acesso a Informação e Transparência Pública, então sempre tem eventos direcionados a informação e a transparência.*”

Já o entrevistado 02 destaca os avanços do ponto de vista tecnológico, como a criação do novo portal da transparência, que contou com as colaborações do próprio conselho de transparência em sua idealização e estruturação até o lançamento recente. Outra questão que o entrevistado dá destaque é para a transparência ativa e para a fidedignidade das informações. Percebemos isso no trecho abaixo:

Ent 02: *“...essa estratégia ela é fundamental pra que a gente possa gerir a informação com responsabilidade, pra que a gente possa disponibilizar essa informação também com rapidez e com fidedignidade, porque não adianta você ser célere e você fazer com que haja alguma discrepância na informação que você tá exibindo;”*

É interessante perceber que os entrevistados destacam a legislação vigente para dá o embasamento de suas ações. Sobre a importância da legalidade, o Entrevistado 02 diz que “...a legalidade é fundamental pra que a gente possa ter até a responsabilização do servidor público, e o comprometimento naquela resposta.”. E ainda, a respeito da legalidade ele informa que uma de suas ações, uma vez participando do conselho de transparência, foi a de dá posse aos conselheiros e fazer com que esse conselho funcionasse dentro da formalidade.

Outro ponto importante de se destacar foi no momento em que perguntamos sobre a classificação das informações e sobre a comissão de sigilosidade, o entrevistado respondeu que:

Ent 02: *“...A comissão de classificação de informações, eu acho era um trabalho que deveria ter sido feito no início pela gestão quando apresentou a lei e quando começou a pensar e incorporou o sistema, [...]em relação a Sigilosidade, até então não chegou demanda que a gente pudesse dizer “não! nós não vamos responder porque essa informação é sigilosa” apesar de não ter sido classificado pela comissão como determina a legislação. Então como não é algo que bate à porta, a gente tem um milhão de outras prioridades no momento.”*

A fala que vemos acima nos revela que os instrumentos de gestão arquivística não são uma prioridade para o poder público municipal, na visão da SETRANSP, e que o importante é simplesmente disponibilizar a informação, os critérios e parâmetros arquivísticos ficam em segundo plano.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final de toda a nossa trajetória de pesquisa, nos deparamos com uma realidade que está longe do ideal. Vemos que existe um diálogo interessante sobre política arquivística, porém, com poucos resultados concretos.

Vale destacar que no período 2013-2018 tivemos alguns avanços no setor informacional do nosso município, a exemplo da Lei Municipal de Acesso à Informação (LAIM 12.645/2013), a criação do portal da transparência, aprimoramento do SIC, eventos voltados a discussão do tema, dentre outros. Isso seria um ponto positivo a destacar, uma vez que o município segue uma tendência nacional, quanto a disponibilização da informação ao cidadão. Nesse sentido, se confirma a nossa hipótese de que existiam mecanismos de acesso a informação na Prefeitura, mas as políticas envolvidas nesse processo eram desconhecidas por nós, e por isso foi interessante pesquisar a respeito.

Podemos ver que as discussões sobre políticas arquivísticas estão atualmente apenas no campo teórico. Essa afirmação se confirma quando olhamos para as atas de reunião do CMTPEC, onde em muitas ocasiões é levantado temáticas arquivísticas, como a criação do arquivo público municipal, lei municipal de arquivos públicos e privados, sistema municipal de arquivos, no entanto, não verificamos a concretização dessas propostas. A não efetivação dessas propostas fazem com que o município não desenvolva políticas públicas arquivísticas. Acreditamos que o interesse por parte dos gestores do município seria um dos motivos que explicam esse atual momento.

As ações que identificamos nos dois órgãos que fazem parte da prefeitura: SETRANSP e Arquivo Central, nos mostram que as políticas estão sendo desenvolvidas a nível micro organizacional, ou seja, são ações que não afetam toda a estrutura da administração pública. Temos no Arquivo Central da Secretaria de Administração algumas atividades pontuais de gestão arquivística do acervo que está sob sua custódia, e na SETRANSP ações que se baseiam em políticas de transparência. Sendo assim, as políticas arquivísticas estão em segundo plano, “não é uma prioridade de governo”, como afirma o entrevistado 02.

Nós entendemos que a única maneira de modificar o cenário atual, é com a criação/institucionalização do arquivo. Trata-se do projeto que cria o Arquivo Público Municipal, que teria a função de criar e estabelecer as diretrizes que regulamentam a produção, uso e preservação da informação arquivística, não só a nível setorial da prefeitura, mas traria contribuições para todo o município. Essa é a ideia principal: ter diretrizes arquivísticas em nível macro organizacional. Desta forma, passaríamos a ter reais condições de implementar políticas arquivísticas de fato.

Enquanto ainda não temos uma instituição responsável por trazer padrões arquivísticos para a máquina pública, dificilmente veremos esses padrões sendo incorporados as atividades dos órgãos da administração.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Andreia Aparecida D’Moreira. **A Formação do Estado Moderno Sob a Concepção dos Teóricos Contratualistas**. R. Curso Dir. UNIFOR, Formiga, v. 4, n. 1, p. 51-57, jan./jun. 2013.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 320 p.

BOSCHI, Renato Raul. **Governança, participação e eficiência das políticas públicas: exame de experiências municipais no Brasil**. In: MELO, Marcus André (Org.). Reforma do estado e mudança institucional no Brasil. Recife : Massangana, 1999. p. 255-284.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 200**, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm> Acesso em: 10 jul. 2014.

_____. **Lei nº 8.159**, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Disponível em:

<<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>. Acesso em: 02/07/07.

_____. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no [inciso XXXIII do art. 5º](#), no [inciso II do § 3º do art. 37](#) e no [§ 2º do art. 216 da Constituição Federal](#). Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 11 jun. 2018.

CONWAY, Paul. **Preservação no universo digital**. Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos: Arquivo Nacional, 1997. 24 p.

DALLARI, S. G. **O direito à saúde**. Rev. Saúde pública, São Paulo, 22:57-63, 1988.

GARCIA, M. L. A. **Políticas e programas de informação científica e tecnológica**. Ciência da Informação, Brasília, v. 9, n. 1/2, p. 5-39, 1980.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed., São Paulo : Atlas, 2008.

GOMEZ GONZÁLEZ de, Maria Nélide. **Da política de informação ao papel da informação na política contemporânea**. Revista Internacional de Estudos Políticos, Rio de Janeiro, n. 1, p. 67-93, abr. 1999.

_____. **Novos cenários políticos para a informação**. Ci. Inf., Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002.

GREGOLIN, Maria do Rosario Valencise. **A Análise do Discurso: conceitos e aplicações**. Alfa, São Paulo, p.13-21, 1995.

GUIMARÃES, Fabiano Augusto Gonçalves. **Política arquivística para os arquivos setoriais da Fundação João Pinheiro**. Graduação em Arquivologia, Escola de Ciência da Informação, UFMG.

JARDIM, J. M. O inferno das boas intenções: legislação e políticas arquivísticas. In: MATAR, E. (Org.). **Acesso à informação e política de arquivos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 37 – 45.

_____. **Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos**. Arquivo & Administração, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 516, jul./dez. 2006.

_____. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil**. Niterói : EDUFF, 1995.

_____. **De que falamos quando falamos em políticas arquivísticas? Percepções sobre políticas arquivísticas no Poder Executivo Federal**. Ci. Inf., Brasília, DF, v.41 n. 1, p.35-49, jan./abr., 2013.

_____; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. **Análise de Políticas Públicas: uma abordagem em direção as políticas públicas de informação**. Perspectivas em Ciência da Informação, v.14, n.1, p.2-22, jan./abr., 2009.

OLIVEIRA, Rose Tenório de. **Políticas arquivísticas e suas implicações na preservação, no acesso e no uso dos documentos**. Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf., Florianópolis, n. esp., 1º sem. 2011. ISSN 1518-2924.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3. ed. rev. ampl. reimp. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

PASOLD, Cesar Luiz. **Concepção para o Estado Contemporâneo: síntese de uma proposta**. Disponível em:

<<http://conversandocomoprofessor.com.br/artigos/arquivos/concepcaooparaoestadocontemporaneo.pdf>>. Acesso em: 06/06/19.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

SHELLENBERG, Theodore R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 4 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

SILVA, Allan Gustavo Freire da; MOTA, Leonardo de Araújo e; DORNELAS, Carina Seixas Maia; LACERDA, Alecksandra Vieira de. **A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro.** REVISTA DEBATES, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 25-42, jan.-abr. 2017.

SILVA, Sérgio Conde de Albite. **A preservação da Informação Arquivística Governamental nas Políticas Públicas do Brasil.** IX ENANCIB, ANCIB. São Paulo, USP, 2008.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão de literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez, 2006, p. 20-45.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE A – ENTREVISTAS

Entrevista 01 Ao Secretário de Transparência

Antes de iniciarmos essa conversa, eu quero pedir que o Senhor se apresente, e me diga qual a sua relação com a transparência (como chegou até esse cargo).

- 1- O Senhor entende a importância do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção, e tem acompanhado o que se discute nas reuniões? Leu algum material anterior produzido pelo conselho?
- 2- Já fez alguma sugestão de inclusão de pauta nas reuniões? Quais?
- 3- De que maneira a Secretaria de Transparência pode contribuir para a criação de políticas públicas no setor informacional?
- 4- A PMJP ou a Secretaria de Transparência estabeleceu uma comissão de classificação de sigilosidade? Com base em que a Prefeitura afirma que um documento pode ser classificado como sigiloso ou não?
- 5- Tem conhecimento do projeto de criação do Arquivo Público Municipal? Quais suas contribuições nesse processo e qual seria os efeitos gerados no acesso a informação?
- 6- Qual contribuição o Sr. destacaria para as políticas arquivísticas

Entrevista 02 A Arquivista

Antes de iniciarmos essa conversa, eu quero pedir que a Senhora se apresente, e me diga qual a sua relação com o Arquivo da PMJP (como chegou até esse cargo).

- 1- A Senhora tem participado das reuniões do Conselho de Transparência? Acompanha as decisões que estão sendo tomadas e os assuntos que são discutidos? Quais são as suas contribuições?
- 2- Ao seu ver, como o Arquivo Central da prefeitura poderia contribuir nas decisões voltadas ao cenário informacional?
- 3- Qual seria o papel do Arquivo Público Municipal no Acesso a informação?
- 4- Você acha que o Arquivo está tendo seu potencial informacional amplamente utilizado? O que fazer para que isso aconteça?

5- A prefeitura tem criado/desenvolvido legislação, padrões, regras no campo da informação arquivística? Se possível dê exemplos.

ANEXO A – TERMOS DE CESSÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - Campus V
 João Pessoa – PB
Curso de Arquivologia



Missão:

Formar profissionais éticos e competentes na área de Arquivologia, comprometidos com a transformação e a valorização do ser humano para o exercício da cidadania.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM, NOME, VOZ E DADOS BIOGRÁFICOS

Eu, *UBIRACAN PEREIRA DE OLIVEIRA*, declaro que autorizo, de forma gratuita e sem ônus, a divulgação da minha imagem, dos trabalhos acadêmicos de minha autoria, assim como da minha história, para fins de exercício sobre as técnicas de coleta de dados de pesquisa, desenvolvido no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Bacharelado em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba.

Tenho conhecimento que o referido exercício está sendo realizado pelo graduando Gabriel de Lacerda Moreira sob a orientação do professor Dr. Josemar Henrique de Melo. Igualmente que, diante do interesse do graduado pela coleta de dados por meio de entrevista, particularmente por minha obra, caso haja desdobramento da atividade, serei antecipadamente informado.

Estou ciente de que minha imagem poderá ser apresentada em outras atividades acadêmicas, como palestras, mostras, aulas, **sempre**, sem fins lucrativos.

João Pessoa, 21 de 05 de 2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - Campus V
 João Pessoa - PB
Curso de Arquivologia



Missão:

Formar profissionais éticos e competentes na área de Arquivologia, comprometidos com a transformação e a valorização do ser humano para o exercício da cidadania.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM, NOME, VOZ E DADOS BIOGRÁFICOS

Eu, Aurora Maria Duarte, declaro que autorizo, de forma gratuita e sem ônus, a divulgação da minha imagem, dos trabalhos acadêmicos de minha autoria, assim como da minha história, para fins de exercício sobre as técnicas de coleta de dados de pesquisa, desenvolvido no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Bacharelado em Arquivologia da Universidade Estadual da Paraíba.

Tenho conhecimento que o referido exercício está sendo realizado pelo graduando Gabriel de Lacerda Moreira sob a orientação do professor Dr. Josemar Henrique de Melo. Igualmente que, diante do interesse do graduado pela coleta de dados por meio de entrevista, particularmente por minha obra, caso haja desdobramento da atividade, serei antecipadamente informado.

Estou ciente de que minha imagem poderá ser apresentada em outras atividades acadêmicas, como palestras, mostras, aulas, **sempre**, sem fins lucrativos.

João Pessoa, 25 de 04 de 2019

Aurora Maria Duarte